PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº. 139/2020.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a servidora municipal **JULCIANE BIANCHI**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, portadora da matrícula 7390, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Chefe do Setor de Pessoal